INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal juntamente a Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Social, **QUE BUSQUEM REALIZAR ALGUMA AÇÃO SOCIAL, EM CONJUNTO COM A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2025. (QUE SEJA A DOAÇÃO DE ALIMENTOS/PRODUTOS DE LIMPEZA/BRINQUEDOS, NA TROCA DE INGRESSOS PARA O PARQUE.**

JUSTIFICATIVA

Promover ações sociais é vital para criar comunidades mais justas e equitativas, combatendo a pobreza, a desigualdade e o sofrimento, ao mesmo tempo que fortalece o bem-estar, a coesão e o senso de pertencimento dos cidadãos. Essas iniciativas promovem o desenvolvimento comunitário e o empoderamento dos indivíduos, que se tornam protagonistas na busca por soluções para os seus problemas, especialmente onde os recursos do Estado são limitados. Além disso, a ação social melhora a qualidade de vida, oferece esperança e um novo sentido de propósito para os participantes, e gera um impacto positivo na sociedade como um todo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Setembro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN= Maria Izabel Martins Crovato, E= vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 12:02:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS